



Avenida Flancides Ferreira, Quadra 035 Lote 009 - BALNEÁRIO GAIVOTA.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 53530/2022 no valor de 100 UFs.

**PROCESSO: 8343/2010**

Carlos Justino de Matos, proprietário do Lote situado á:  
Travessia 04, Quadra 024 Lote 010 - JARDIM BELAS ARTES.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 51525/2021 no valor de 200 UFs.

**PROCESSO: 1431/2023**

Antonio Maria de Lima, proprietário do Lote situado á:  
Rua Wilson Apelian, Quadra P Lote 020 - JARDIM RITAMAR.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 53143/2022 no valor de 200 UFs.

**PROVIDENCIAR MURO E PASSEIO:****PROCESSO: 4762/2023**

Carlos Francisco David Turella, proprietário do Lote situado á:  
Av. Rui Barbosa, Quadra D Lote 004 - RECANTO GLAURA.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 56188/2023 no valor de 100 UFs.

**PROCESSO: 2054/2013**

Djanira Monteiro de Paulo (Espólio), proprietário do Lote situado á:  
Rua Olimpia, Quadra 021 Lote 008 - BALNEÁRIO LARANJEIRAS.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 49735/2021 no valor de 100 UFs.

**PROCESSO: 2688/2011**

Manuel Alvarez Rodrigues, proprietário do Lote situado á:  
Av. Prof. Vicente Caetano Lima, Quadra 014 Lote 001/002 - Bal. Iemanjá (Bordignon)  
Lembramos que existe o auto de infração nº 55097/2022 no valor de 100 UFs.

**COLOCAR CANOS****PROCESSO: 18168/2022**

Cristiano Roberto Pestana, proprietário do Lote situado á:  
Avenida Verde Mar, Quadra Z Lote 019 - BALNEÁRIO MARAJÁ.  
Lembramos que existe o auto de infração nº /2022 no valor de 100 UFs.

**REGULARIZAR SISTEMA DE ESGOTO****PROCESSO: 6393/2016**

Elza Bonfim, proprietária do Lote situado á:  
Estrada Gentil Perez, Quadra C Lote 008 - JARDIM SABAÚNA.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 55302/2022 no valor de 100 UFs.

**APRESENTAR PROJETO APROVADO:****PROCESSO: 2090/2023**

Condabel-Construtura Daud Belchor LT, proprietário do Lote situado á:  
Rua Colombia, Quadra 202 Lote 013 - EST. BAL. DE ITANHAÉM.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 55894/2022 no valor de 960 UFs.

**PROCESSO: 19234/2019**

Jardel Simeoni Formiga, proprietário do Lote situado á:  
Rua 19, Quadra 025 Lote 008 - JARDIM SÃO JOÃO.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 56593/2023 no valor de 100 UFs.

**PROCESSO: 2585/2007**

Manuel Nemesio Moises Gontad Farina, proprietário do Lote situado á:  
Rua Colombia, Quadra 224 Lote 016- EST. BAL. DE ITANHAÉM.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 50459/2021 no valor de 100 UFs.

**PROCESSO: 5029/2021**

Responsável Pela Obra, proprietário do Lote situado á:  
R. Guilherme Menzel Filho, Quadra 016 Lote 014- JAR. NOSSA SENHORA DO SION  
Lembramos que existe o auto de embargo nº 49315/2021.

**PROCESSO: 21120/2022**

Rose Mari do Nascimento Coelho, proprietária do Lote situado á:  
Av. Praiamar, Quadra 017 Lote 006 - BAL. PRAIAMAR.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 54658/2022 no valor de 1.060 UFs.

**PROCESSO: 19128/2022**

Jose Osvaldeney Queiroz do Nascimento, proprietário do Lote situado á:  
R. Celso Aires da Cunha, Quadra F Lote 023 - CHACAPAS ITAMAR  
Lembramos que existe o auto de infração nº 53143/2022 no valor de 200 UFs.

**PROCESSO: 3777/2023**

Mafalda Yolanda Paschol (Espolio), proprietário do Lote situado á:  
Rua Dom Idilio Soares, Quadra 32-C Lote 011 - JARDIM SUARÃO  
Lembramos que existe o auto de infração nº 56229/2023 no valor de 960 UFs.

**PROCESSO: 3102/2023**

Santino Jose de Oliveira (Espolio), proprietário do Lote situado á:  
Rua Itariri, Quadra 000 Lote 007 - JARDIM CORUMBÁ.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 56375/2023 no valor de 960 UFs.

**PROCESSO: 3086/2023**

Carlos Cezar Ramos, proprietário do Lote situado á:  
Rua Capitão Afonso Tessitore, Quadra 013 Lote 10/02-P- PAR. JEQUITIBA  
Lembramos que existe o auto de infração nº 56133/2023 no valor de 960 UFs.  
DANILO QUEIROZ DA SILVA  
Fiscalização de Obras Particulares  
Diretor de Divisão

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO REMUNERADA**

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais:

**RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS**

SEQ.	NOME	RG
01	DANIELA MENDES	22.888.547-4
02	ELAINE CRISTINA MARTINS	30.114.595-7
03	JOELMA DE OLIVEIRA PORTO	36.350.211-7
04	JOELMA ELOISA NAVAES DE SOUZA	41.074.314-8
05	JOSÉ ROBERTO ROMERO DE ANDRADE	15.540.789-2
06	JUREMA DO CARMO SILVA	16.588.022-3
07	LUCIANO VILAS BOAS CAVALCANTI	19.655.624-7
08	ROSEMERY MENDES OLIVEIRA SANTOS	20.055.918-7

Itanhaém, 26 de junho de 2023.

Daniela Horvath Mucci  
Eliane Menezes Santos  
Luci Cristina Baena Fernandes Shariff  
Maria Berenice Azevedo de Oliveira  
Alexandre Antonio Matenauer

**ATOS DECISÓRIOS DE NÃO ACUMULAÇÃO**

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Não Acúmulos:

**RELAÇÃO DE NÃO ACÚMULOS**

SEQ.	NOME
01	MARCUS VINICIUS SCHMIDT

Itanhaém, 26 de junho de 2023

Daniela Horvath Mucci  
Eliane Menezes Santos  
Luci Cristina Baena Fernandes Shariff  
Maria Berenice Azevedo de Oliveira  
Alexandre Antonio Matenauer

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 716, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

“Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Itanhaém, para o exercício de 2024.”  
FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:  
Art. 1º O orçamento da Câmara Municipal de Itanhaém, para o exercício de 2024 fica estimado em R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), distribuídos de acordo com os anexos que fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

Autenticar documento em <https://camarazepapebitanhaem.sp.leg.br/autenticidade>  
CPF do Identificador 33003800360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





um elemento de despesa para o outro dentro da mesma unidade orçamentária.

Art. 3º - Fazem parte integrante deste Decreto os Anexos I - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Geral; Prévia do Orçamento da Despesa - Geral; Consolidação Geral por Natureza da Despesa - Geral; e 7 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Por Projetos e Atividades - Geral.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 20 de junho de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo eletrônico sob nº 1.487/2023.

Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2022, de autoria da Mesa Diretora.

Departamento Parlamentar, em 20 de junho de 2023.

ANA MARCIA MUNIZ

Diretora Parlamentar

#### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

##### PROCESSO Nº. 25/2023

DISPENSA -

CONTRATO Nº. 25/2023

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém

CONTRATADA: M&C Comércio de Gás Ltda., cadastrada no CNPJ nº. 27.782.902/0001-83

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP), para abastecimento deste Instituto pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBOL: R\$ 2.666,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais).

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente

#### PA nº 3563/2023

### NOTIFICAÇÃO

Através do presente **notifico** a servidora CRISTIANE CASTELLAN PERILLO (RC 25852) à apresentar sua declaração de acúmulo de cargo no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação desta notificação no Boletim Oficial do município.

**DANIELA HORVATH MUCCI**  
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

### PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO DE ITANHAÉM



### MUNICÍPIO DE ITANHAÉM PROCURADORIA GERAL.

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PGM.

**NOTIFICADA: EMPRESA GERSON JOÃO LUCAS. - CNPJ. 29.497.558/0001-06. Com endereço na Rua Raul Ricardo de Barros, nº 148, Pitangueiras, Guarujá/SP, CEP 11410-210.**

**Ref. ao Procedimento Administrativo nº 122/2023 – apuração de inadimplemento contratual.**

O **MUNICÍPIO DE ITANHAÉM**, por seu Procurador Geral abaixo assinado, vem **NOTIFICA-LÁ** quanto aos termos constantes do relatório acostado nos autos em epígrafe, dando conta do inadimplemento contratual, pertinente ao Contrato nº 76/2022, bem como, conceder o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento desta para manifestação, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8666/93.

Ressalta-se que a presente Notificação é feita via Boletim Oficial, tendo em vista não ter sido localizada no endereço constante dos autos.

Itanhaém, 22 de junho de 2023.

**JORGE EDUARDO DOS SANTOS.**

Procurador Geral.



**ESTÁ COM  
DÉBITO EM ABERTO  
NA PREFEITURA?  
RESOLVA POR E-MAIL  
E TELEFONE**



**Atendimento pelo telefone**  
**13 3421-1600**  
Ramais 1606/1653/1394



O cidadão deve entrar em contato com a Prefeitura pelo telefone



**Atendimento por e-mail**  
**dividaativa@itanhaem.sp.gov.br**



O prazo de resposta é de até cinco dias úteis, podendo ser estendido, conforme o caso.



**E mais: Site da Prefeitura**  
**www.itanhaem.sp.gov.br**



Acesse a aba de 'Serviços On-Line', clique no ícone 'Dívida Ativa' e em 'Débitos Pendentes'.

Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003800360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

